



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

CERTIDÃO
foi publicado(a) no quadro de Avisos desta
Câmara de Vereadores, na forma prescrita
no art. 97, I, "b" da Constituição Estadual
Ipojuca-PE

PORTARIA Nº 007/2023 GABINETE DO PRESIDENTE

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador **Deoclécio José de Lira Sobrinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 08 de junho (quinta-feira) "Dia de Corpus Christi", instituído pela Lei Municipal n.º: 1.095/1995;

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 24 de junho (sábado) "Dia de São João Batista", instituído pela Lei Municipal n.º: 1.095/1995;

CONSIDERANDO o Decreto n.º: 1.059 de 02 de junho de 2023, do Poder Executivo Municipal, que declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município do Ipojuca nos dias 09 e 23 de junho de 2023 e, dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, que a decretação de ponto facultativo a serem concedidos no dia *09 de junho* e *23 de junho*, não trarão prejuízos aos trabalhos administrativos ou na tramitação dos processos legislativos desta Casa;

RESOLVE:

Determinar **PONTO FACULTATIVO** nos dias **09 e 23 de junho** nesta edilidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 06 de junho de 2023.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Câmara Municipal do Ipojuca
CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS
Presidente